



CÂMARA MUNICIPAL CHAPADA GAÚCHA-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO 2022. Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte e sete minutos os Vereadores reuniram-se no Plenário “Maria José de Souza Nascimento” em sessão presidida pela Mesa Diretora, da qual o Vereador Sr. Inaldo da Silva Barbosa está Presidente. PEQUENO EXPEDIENTE: Nos termos do art. 160, do RICM, o presidente solicitou do secretário da mesa a realização de chamada e verificação de quórum. Verificou-se que o vereador Pascoal de Farias Durães estava ausente e os demais vereadores presentes. Nos termos do Art. nº 161, do RICM, o Presidente declarou aberto o expediente. Submeteu à aprovação a Ata da Sessão Plenária anterior, aprovada por votação simbólica. Cumprindo o Art. nº 163 o presidente determinou a leitura de expedientes diversos, procedidas conforme art. 164, RICM. Após, passa-se a apresentação das matérias em pauta para a sessão, quais foram o Requerimento n. 005/2022 que requer a inclusão de projetos de lei para tramitação em regime de urgência; o Projeto de Lei n. 67/2022, que altera a redação da lei 458/2009 para aumento de margem consignável a servidores públicos; Projeto de Lei n. 69/2022 que altera a redação da Lei n. 916/2021 para o exercício de 2022 (LOA). Projeto de Lei n. 66/2022 que regulamenta e cria procedimentos da sessão de imóveis para o setor industrial; Projeto de Lei n. 68/2022 que altera a Lei n. 724/2016 que institui a disciplina de cultura empreendedora na base curricular municipal. Após a apresentação das matérias em pauta, seguindo ao Art. 165, §3º do RICM, o presidente franqueou a palavra para os vereadores, mas não houve inscritos. Encerrado o expediente, o presidente declarou aberta a Ordem do Dia, verificou o quórum e esclareceu que o requerimento n. 05/2022 tem condão a colocar alguns projetos em regime de urgência, com objetivo de que sejam estes apreciados pelas comissões em reunião conjunta. Em seguida, submeteu o requerimento n. 05/2022 a processo de votação nominal, conforme Art. 197, RICM, tendo o mesmo sido aprovado por 07 votos favoráveis e nenhum contrário. Neste ponto o presidente esclareceu a respeito da retirada de projetos da pauta do dia. Após, fomentou a discussão em turno único ao Projeto de Lei n. 66/2022, solicitando ao Relator do projeto, Vereador Ronildo Siqueira da Conceição para que tecesse suas considerações a respeito. Feitas as considerações, encerrou-se a fase de discussões e passou-se à votação do Projeto de Lei n. 66/2022, procedida em turno único de votação nominal. Referido projeto foi aprovado com 07 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se à discussão em turno único do Projeto de Lei n. 067/2022, relatado pela Vereadora Jazilma Gonçalves Chaves. Após considerações da relatoria, passou-se à discussão em turno único, sem qualquer manifestação nesta etapa. Logo, pautou-se a votação Projeto de Lei n. 067/2022, procedida em turno único em votação nominal, tendo sido aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Seguiu-se com a pauta do dia, solicitando à Relatora do Projeto de Lei n. 68/2022, Vereadora Aurelice Gonçalves de Oliveira, que fizesse as considerações de estilo. Após as considerações da relatoria, abriu-se para a discussão, em turno único, do respectivo projeto. Na oportunidade o Vereador Ronildo Siqueira da Conceição utilizou-se da palavra para manifestar a importância deste projeto para o desenvolvimento municipal. Encerrada a fase de discussões, o Presidente submeteu o projeto de Lei n. 68/2022 a turno único de votação nominal, nos termos do RICM. Como resultado o referido projeto de lei foi aprovado com 07 (sete) votos “sim” e nenhum voto “não”. Incontinenti,

Rua Santo Agostinho, 360 – Centro – Chapada Gaúcha/MG - CEP: 38.689-000 / Telefax: (38) 3634.1366

Site: www.chapadagaucha.mg.leg.br - Email: camaracmcg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL CHAPADA GAÚCHA-MG

CNPJ 01.637.481/0001-03

passou-se à discussão em turno único do Projeto de Lei n. 69/2022, solicitando-se o relator, Vereador João Lopes Neres para que tecesse suas considerações e defendesse o parecer conclusivo sobre a matéria. Após, o presidente declarou aberto turno único de discussão sobre a matéria. Encerrada a discussão sem manifestações, o Presidente submeteu o Projeto de Lei n. 69/2022 à turno único de votação nominal, tendo sido registrados 07 (sete) votos “sim” e 0 (zero) votos “não”. Declarou-se aprovado o Projeto de Lei n. 69/2022. Encerradas as matérias em pauta, passou-se a terceira parte da Sessão, na qual os vereadores presentes fizeram esclarecimentos e cobranças das demandas populares, bem como registraram a presença dos participantes da sessão. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, em nome de Deus o Presidente da Mesa declarou encerrada a presente sessão. Esta ata após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores presentes.


INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente


AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente


JOÃO LOPES NERES

Primeira-Secretária


MARCELO LOPO DE OLIVEIRA

Segundo-Secretário


CLOVES JOSE DE SOUZA

Vereador


JAZILMA GONÇALVES CHAVES

Vereadora


RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO

Vereador


PASCOAL DE FARIAS DURÃES

Vereador


SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO

Vereador